



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

17 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, KATIUSCIA ROMUALDO SOUTO, matrícula 30642, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Unidade Mista de Galante, Símbolo GR2, da Gerência de Redes de Serviços, da Secretaria de Saúde, retroativo a 08 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 1002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023, e conforme solicitação contida no Protocolo 66.192/2025,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VALDECI ALIXANDRE DINIZ, matrícula 7382, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica 1, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de provimento em comissão de GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a partir de 09 de setembro de 2025.

Campina Grande, 15 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 1003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023; e conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCA BENTO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, da Secretaria de Educação, a partir de 09 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 1004/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº 0817129 17.2025.8.15.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno/Memorando nº 70.672/2025,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B, ao servidor LENILSON TOME DA SILVA, matrícula 20226, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Campina Grande, 15 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 1005/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº 0831480 29.2024.8.15.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno/Memorando nº 70.899/2025,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B, à servidora KATIA LUANA DE FARIAS, matrícula 5537, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Campina Grande, 15 de setembro de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 061/2025/GP, de 15 de Setembro de 2025.

Nomeia o Sr. HARRISON ALEXANDRE TARGINO JUNIOR como Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Recursos Fiscais para ocupar a vaga de representante de classe reservada à Federação das Indústrias do Estado da Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 5º, inciso LV, determina como direito fundamental de qualquer

pessoa em litígio, tanto na esfera judicial quanto administrativa, o direito à ampla defesa e ao contraditório, assinalando como um dos instrumentos efetivadores dessas garantias a possibilidade de apresentação de recursos contra decisões que parecem injustas ao litigante;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, junto à obrigação que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 10, inciso IV, impõe a este Município para que organize suas funções e seu funcionamento administrativo, e sendo, pois, o Conselho de Recursos Fiscais instrumento importante de arrecadação municipal e de respeito ao contribuinte, e;

CONSIDERANDO as determinações básicas do Código Tributário Municipal para o funcionamento e composição do Conselho de Recursos Fiscais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. HARRISON ALEXANDRE TARGINO JUNIOR, dentre os nomes elencados, enquanto representante da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, para Conselheiro Titular do Conselho de Recursos Fiscais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 062/2025/GP, de 15 de Setembro de 2025.

Nomeia o Sr. BRÁULIO STEFERSON PATRÍCIO DE LIRA conselheiro titular do Conselho Municipal de Recursos Fiscais para ocupar a vaga de representante de classe reservada à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Campina Grande.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 5º, inciso LV, determina como direito fundamental de qualquer pessoa em litígio, tanto na esfera judicial quanto administrativa, o direito à ampla defesa e ao contraditório, assinalando como um dos instrumentos efetivadores dessas garantias a possibilidade de apresentação de recursos contra decisões que parecem injustas ao litigante;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, junto à obrigação que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 10, inciso IV, impõe a este Município para que organize suas funções e seu funcionamento administrativo, e sendo, pois, o Conselho de Recursos Fiscais instrumento importante de arrecadação municipal e de respeito ao contribuinte, e;

CONSIDERANDO as determinações básicas do Código Tributário Municipal para o funcionamento e composição do Conselho de Recursos Fiscais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. BRÁULIO STEFERSON PATRÍCIO DE LIRA, dentre os nomes elencados à lista,

enquanto representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para Conselheiro Titular do Conselho de Recursos Fiscais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
DISPENSA Nº 06.13/2025
Proc. Administrativo 627/2025 - SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 627/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AS SALAS DE BALÉ CLÁSSICO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 18 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025, para o seguinte e-mail: asdaifproceduc@edu.campinagrande.pb.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através do link: (https://drive.google.com/drive/folders/1DE8EZbtPVsolDfxcFWdxzso_YawW4s5?usp=sharing) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 17 de setembro de 2025.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 2.06.084/2022

INSTRUMENTO: Termo do apostilamento do contrato de nº 2.06.084/2022, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Presidente Kennedy. **Tomada de Preços Nº 018/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO:** O saldo a medir era, inicialmente, de R\$ 727.981,07 (setecentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e um reais e sete centavos), cujo valor do reajuste do saldo R\$ 61.878,39 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), restando assim o saldo a medir reajustado de R\$ 789.859,46 (setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de maio de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**DISPENSA Nº 08.013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 823/2025, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS ONLINE VOLTADA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E METODOLOGIAS AVANÇADAS DE PROJETO ARQUITETÔNICO, COM FOCO NO USO DE FERRAMENTAS COMO REVIT E TWINMOTION, PARA O SETOR DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB”, em favor da empresa OFICINA CRIATIVA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.722.142/0001-44, no valor de R\$ 12.940,00 (doze mil, novecentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de agosto de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

**DISPENSA Nº 08.013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 08.013/2025, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS ONLINE VOLTADA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E METODOLOGIAS AVANÇADAS DE PROJETO ARQUITETÔNICO, COM FOCO NO USO DE FERRAMENTAS COMO REVIT E TWINMOTION, PARA O SETOR DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB”, em favor da empresa OFICINA CRIATIVA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.722.142/0001-44, no valor de R\$ 12.940,00 (doze mil, novecentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de agosto de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

**CONCORRÊNCIA Nº 9.08.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE informa aos interessados que, de acordo com os atos do AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.08.02/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS, NA CIDADE DE CAMPINA

GRANDE-PB, em favor da Empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 38.554.542,31 (Trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

Campina Grande, 17 de setembro de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 006/2025/SEPLAN/GS****DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para atuação na fase interna de procedimentos de contratação, no âmbito da Secretaria de Planejamento de Campina Grande/PB, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, presentes no art.23, da Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que tratam da fase preparatória das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada instrução dos processos administrativos de contratação, com a elaboração dos documentos técnicos e justificativas exigidos em lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem, de forma indistinta e conforme a conveniência administrativa, na fase interna dos procedimentos de contratação realizadas pela Secretaria de Planejamento:

- **Marina Barros Barbosa lira, Mat. 27.940**
- **Kelven Rawly claudino de Araújo, Mat. 27.685**
- **Thamys Alves Bezerra, Mat. 30.402**

Artigo 2º - Os servidores designados no art. 01 poderão elaborar, individualmente ou em conjunto, os seguintes documentos e atividades:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Termo de Referência
- III. Gerenciamento de Risco
- IV. Pesquisa de Preços
- V. Outras atividades técnicas e justificativas exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 na fase preparatória das contratações

Artigo 3º - A presente designação tem validade por prazo indeterminado, pode ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 17/06/2025.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Campina Grande – PB, 15 de setembro de 2025

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 005 Ao Contrato Nº 16915/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº 0064/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Flavia Almeida Silva. Objeto Contratual: Aquisição De Impressos De Gráfica E Serviços De Identidade Visual Objetivando Os Atendimentos Dos Estabelecimentos Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (16 De Setembro De 2026) E Igual Valor (R\$ 1.129.573,82). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.2116; 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Flavia Almeida Silva. Data Da Assinatura: 16/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 005 Ao Contrato Nº 16875/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade Nº. 16356/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clac Centro Laboratorial De Análises Clínicas Ltda. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus (Diagnóstico Em Laboratório Clínico). Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 20/09/2026 E Valor - R\$ 392.319,58. Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ítalo Freitas Pereira. Data Da Assinatura: 16/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 004 Ao Contrato Nº 161019/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16403/2022. Partes: Sms/Pmcg E Sistema De Assistência Social E De Saúde S/S Ltda - Sas. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Conforme 6º Resultado Do Chamamento Público Nº 16002/2021. Objeto Do Aditivo: Aumento Do Valor Contratual No Importe De R\$ 3.900.698,13. Fundamentação: Artigo 65, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Função Programática: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maysa Ayres Da Motta Benevides Gadelha. Data Da Assinatura: 16/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.220/2025
DISPENSA 11.0004/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação referente ao processo administrativo nº1.220/2025, DISPENSA 11.0004/2025 referente a aquisição de utensílios domésticos, destinados à Secretaria de Agricultura do Município de Campina Grande, RATIFICA a Dispensa, em favor da empresa R K FREIRES MACIEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS, CNPJ: 50.448.846/0001 67, no valor de R\$ 2.305,17 (dois mil trezentos e cinco reais e dezessete centavos), retifico o fundamento no Artigo 75, II da Lei federal nº 14.133/2023, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 17 de setembro de 2025

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.019/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11.001/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Adesão a ata de registro de preços referente ao processo administrativo nº1.019/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal referente a aquisição de veículos pesados objetivando o desenvolvimento rural em razão do convênio nº 943079/2023 do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para a compra de Caminhão toco, RATIFICO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em favor da TRK COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 55.367.606/0001-51, no valor de R\$ 519.900,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos reais) com fundamento no Artigo 86, §2º da Lei federal nº 14.133/2023, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 29 de agosto de 2025

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.063/2025.
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, COM INSTALAÇÃO ATUAL NO TEATRO MUNICIPAL

SEVERINO CABRAL. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.009/2025. **VALOR:** R\$ 27.040,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078|4490.52|27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO E ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.064/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, COM INSTALAÇÃO ATUAL NO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.009/2025. **VALOR:** R\$ 33.120,00 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078|4490.52|27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO E ILTON CORREIA DO NASCIMENTO FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB